



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 47/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032441/2023-74

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

Autoriza a oferta de turma do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2024, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.030261/2023-58, e
- b. deliberação da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de turma do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 21:11)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR
PROAE (10.47)
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:24)
JOAO ALFREDO BRAIDA
REITOR
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **27688b5a53**